



Caridade

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI N° 428/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DENOMINA DE MARIANO BAÍA,
O LOGRADOURO PÚBLICO
CONHECIDO POR “RUA DO
LAGEIRO”, BAIRRO: CENTRO,
NESTE MUNICÍPIO.**

A Prefeita Municipal de Caridade, Maria Amanda Lopes Costa, faço saber que a Câmara Municipal de Caridade aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rua Mariano Baía, o logradouro público conhecido por “Rua do Lageiro”, Bairro: Centro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Caridade – CE, 22 de dezembro de 2020.

Maria Amanda Lopes Costa
MARIA AMANDA LOPES COSTA
Prefeita Municipal de Caridade